



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 06 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 532



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 8/2022)	2
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 7/2022)	3
DISTRATO (CONTRATO Nº 144/2021)	4
DESPACHO (TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022)	6
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 8/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – BA
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº. 08/2022

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Baixa Grande/BA, torna público o deferimento do credenciamento da pessoa jurídica abaixo relacionado para prestação de serviços laboratoriais (exames) e de imagem com fornecimento de laudos, consistentes em diagnósticos laboratorial de análise clínica durante o Mutirão de Saúde a ser realizado nos dias 16 e 17 de Setembro no município de Baixa Grande – BA nos termos do regulamento disposto no Edital de Credenciamento nº 08/2022.

RELAÇÃO DE CREDENCIADO

IMC – INSTITUTO MÉDICO & CIRÚRGICO DA BAHIA
CNPJ: 04.879.785/0002-56

Baixa Grande, 06 de setembro de 2022.

Adailma Pereira de Almeida
Presidente CPL

RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 7/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – BA
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2022

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Baixa Grande/BA, torna público o deferimento do credenciamento da pessoa jurídica abaixo relacionado para prestação de serviços de saúde durante o Mutirão de Saúde a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro no município de Baixa Grande – BA nos termos do regulamento disposto no Edital de Credenciamento nº 07/2022.

RELAÇÃO DE CREDENCIADO

IMC – INSTITUTO MÉDICO & CIRÚRGICO DA BAHIA
CNPJ: 04.879.785/0002-56

Baixa Grande, 06 de setembro de 2022.

Adailma Pereira de Almeida

Presidente CPL

DISTRATO (CONTRATO Nº 144/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 144/2021 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE E A EMPRESA ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº25.298.072/0001-98, com sede na RUA D - POV. TABULEIRO, S/N, CEP:44620000 – BAIXA GRANDE-BA, neste ato representada pelo Sr. **CLEUDO MACIEL ESTRELA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.1349283002 e inscrito no CPF/MF nº.: 047.476.425-79, de ora em diante denominada simplesmente **SEGUNDA DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 174/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 144/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 144/2021 pactuado em 01/06/2021, e aditivado em 31/05/2022 por 12 (doze) meses cujo objeto é a locação de veículos pesados e equipamentos para atender a demanda das secretárias do município de Baixa Grande- Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **SEGUNDA DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.

CLAUSULA QUARTA

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

E por estarem justos e acertados, firmam o presente DISTRATO em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 09 de agosto de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
CONTRATANTE

ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

DESPACHO (TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

DESPACHO

Vistos.

Resultado da análise dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preço 11/2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: *Contratação de empresa especializada para implantação de centro de comercialização de animais na sede do município conforme termo de convênio nº 469/2022 firmado entre a CAR e o município de Baixa Grande/Ba.*

Após análise jurídica e técnica da documentação de habilitação das licitantes participantes do certame TP 11/2022, ficam as seguintes empresas **INABILITADAS**:

CONSTRUTORA LIMA EIRELI – INABILITADA POR:

- 1) Ausente currículos dos profissionais de nível superior (descumpriu o item 8.1.3.4 do edital)

DIS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INABILITADA POR:

- 1) CREA PJ vencido (descumpriu o item 8.1.3.1 do edital)
- 2) ausente inclusão na equipe técnica (descumpriu o item 8.1.3.4 do edital)
- 3) ausente engenheiro de segurança do trabalho (descumpriu o item 8.1.3.4 do edital)
- 4) ausente CRC (descumpriu o item 5.3 do edital)

RASANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES INABILITADA POR:

- 1) ausente inclusão na equipe técnica do engenheiro civil (descumpriu o item 8.1.3.4 do edital)

CONSTRUTORA M ROCHA LTDA INABILITADA POR:

- 1) Ausente Capacidade técnica operacional (descumpriu o item 8.1.3.2 do edital)

As empresas abaixo indicadas, por sua vez, por terem apresentados os documentos de habilitação em conformidade às exigências editalícias, estão **HABILITADAS**:

DF ENGENHARIA - HABILITADA (provisoriamente)

Apresentou certidão do Federal vencida – amparada pela lei LC 123/06, art 43

JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – HABILITADA (provisoriamente)

Apresentou certidão do Federal vencida – amparada pela lei LC 123/06, art 43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

DMO CONSTRUTORA EIRELI – HABILITADA

DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI – HABILITADA

VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ME – HABILITADA

Diante do exposto, ficam desde já notificadas as empresas participantes do certame, para que, caso queiram, recorram contra inabilitação/habilitação dos participantes, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os autos estão disponíveis para consulta na sala de licitações desta Prefeitura.

Baixa Grande, 06 de setembro de 2022

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente CPL

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

DECISÃO DEFINITIVA - Recurso Hierárquico promovido pela Empresa LLM INFORMÁTICA LTDA em face da decisão que habilitou empresa classificada em primeiro lugar para o certame.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante LLM INFORMÁTICA LTDA;

CONSIDERANDO que a Administração está vinculada ao instrumento convocatória;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela COPEL, referente nos autos da PE 028/2022, bem como os fundamentos expostos pela Consultoria Jurídica do Município;

RESOLVE

Acolher como fundamento de decidir o parecer exarado pela Consultoria Jurídica, para conhecer do recurso supra mencionado e, no mérito, julga-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão da COPEL adotada em sessão.

Após a devida tramitação, encaminhe-se o processo para Parecer Jurídico final quanto ao processo, voltando-me para deliberação quanto a adjudicação e homologação do certame.

Baixa Grande, 06 de setembro de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal